

Id:167C2482FFAF68C4

Id:07382856FAC164B1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
 Rua Jansoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

 Fl. _____
 Ass.: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoas jurídicas para futuras prestações de serviços de locação de veículos, a ser pago por quilômetro rodado, com motorista, combustível e manutenção por conta do contratado para ser usados no transporte escolar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, para o fim de optar pelas melhores propostas à administração, ofertada pelas licitantes ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO ANDRADE 00536821305 – ME, JOSE FERREIRA DOS ANJOS 21789614368 – ME, ANTONIO DE ARAUJO CUNHA FILHO 06006240300 -ME, REGINALDO BISPO DE ARAUJO 79231411349 – ME, DAVI ALMEIDA ALVES 00661342344 – ME, CHARLES DE OLIVEIRA COSTA 05516812330 – ME, RAFAEL ROCHA ANDRADE 07654201397 – ME e a empresa ANTONIO BERNARDO DE SOUSA 06599540368 – ME, conforme demonstrado abaixo;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR
I	Ônibus, com capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros, com cinto de segurança em todos os bancos, extintor, pneu reserva, chave de roda, triangulo de sinalização, ferramenta para troca de pneus, direção tipo hidráulica, motor a Diesel. OBSERVAÇÃO: quantidade de veículos necessários para atender a demanda 08 (oito)	KM	R\$ 5,00
ORD	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
1	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO ANDRADE 00536821305 - ME	VENCEDOR	
2	JOSE FERREIRA DOS ANJOS 21789614368 - ME	1ª CLASSIFICADO	
3	ANTONIO DE ARAUJO CUNHA FILHO 06006240300 -ME	2ª CLASSIFICADO	
4	REGINALDO BISPO DE ARAUJO 79231411349 - ME	3ª CLASSIFICADO	
5	DAVI ALMEIDA ALVES 00661342344 - ME	4ª CLASSIFICADO	
6	CHARLES DE OLIVEIRA COSTA 05516812330 - ME	5ª CLASSIFICADO	
7	RAFAEL ROCHA ANDRADE 07654201397 - ME	6ª CLASSIFICADO	
8	ANDREIA BISPO DE ARAUJO 02404989332 - ME	7ª CLASSIFICADO	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR
II	Micro-ônibus para o transporte de alunos, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros, com cinto de segurança em todos os bancos, extintor, pneu reserva, chave de roda, triangulo de sinalização, ferramenta para troca de pneus, direção tipo hidráulica, motor a Diesel. OBSERVAÇÃO: quantidade de veículos necessários para atender a demanda 02 (dois).	KM	R\$ 4,95
ORD	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
1	ANTONIO BERNARDO DE SOUSA 06599540368 - ME	VENCEDOR	

Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 065/2021, as Propostas vencedoras, classificados e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Lagoa Alegre-PI, 06 de outubro de 2021.

Carlos Magno Fortes Machado
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí – CNPJ 04.254.784/0001-35.

CONTRATADA: LINDOMAR BATISTA OLIVEIRA LEITE, inscrita no CNPJ 738.414.633-04.

VALOR: Corresponde ao valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta Reais) em 06 (sies) parcelas, computando o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem Reais).

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (AO VIVO), QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do município de Riacho Frio-PI, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará, a partir de sua assinatura, até 30 de março de 2022, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado o valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento de inexigibilidade.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-Piauí.
 Contratada: LINDOMAR BATISTA OLIVEIRA LEITE.



Id:030E57EDE22365BF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2021

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de **JULIO BORGES-PI**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados (as), de acordo com o Artigo 34 do Estatuto Social do **SINDICATO**, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria Efetiva e do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), para o triênio **2022 / 2024**. A votação acontecerá no dia **18/12/2021**, no horário das **9h 00min às 17h 00min**, na **UNIDADE ESCOLAR ARIADSON BATISTA RIBEIRO**, situada na Rua Valdecir Rodrigues de Albuquerque, Centro, Júlio Borges-PI. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 15 dias contados a partir da publicação deste edital. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato, situado à Rua Valdecir Rodrigues Albuquerque, nº 28, Centro, no período de 08 a 22 de novembro de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 horas, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapa (s) deverão ser apresentados em chapa (s) completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em três vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de filiação do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG), portaria, e cargo que concorre); 2) Cópias (duas vias) do RG e CPF dos candidatos, 3) Cópias (duas vias) dos três último contracheque, 4) cópias (duas vias) de certidão de antecedentes criminais. Todos estes documentos deverão se tratar de fotocópias devidamente autenticadas. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral. Convoca ainda, para a Assembléia Geral de eleição da Comissão Eleitoral a realizar-se no dia **06/11/2021**, às 09:00 (nove) horas, na Unidade Escolar Ariadson Batista Ribeiro.

Júlio Borges – PI, 01 de novembro de 2021.

Nildezio Ferreira Costa



Presidente do SINJUBES